



Ao Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
C/C
Conselho Fiscal

Caldas da Rainha, 27 de março de 2024

Assunto: Marcação da Assembleia Geral

Prezados,

A implementação dos novos sistemas de gestão clínica, de gestão de pessoal e de contabilidade geral, devidamente integradas e intercomunicantes, obrigou a marcadas alterações funcionais, em especial no que respeita aos registos de todos os atos praticados, em que os procedimentos deixaram de poder ser avaliados/contabilizados de outra forma que não seja através do suporte digital.

Estamos a trabalhar para que os processos sejam o mais automáticos possível, com franca redução da intervenção humana direta, mas como é habitual nestas fases de arranque, e em especial quando estamos perante intercomunicabilidades complexas entre sistemas muito diferentes, surgem sempre alguns constrangimentos, apesar de todo o esforço desenvolvido pelas diferentes equipas externas e em especial da grande disponibilidade demonstrada por todos os nossos colaboradores, o que nos apraz registar.

O futuro da Associação está dependente do sucesso do conjunto destas ações, pois como é do conhecimento geral sem sistemas informáticos modernos e integração plena não é possível gerir e dinamizar o presente no sentido de garantir o futuro. É este sentido que nos move, apesar das dificuldades encontradas.

Como referimos, a complexidade de todo este processo trouxe constrangimentos que infelizmente se prolongaram mais no tempo do que o esperado e impediram que pudéssemos cumprir os prazos estatutários de enviar para análise dos nossos revisores oficiais de contas os elementos contabilísticas para a devida certificação.

Até ao dia 30 do mês de abril todo o processo estará concluído e poderemos efetivar o pedido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral para proceder à convocatória nos termos estatutários, conforme determina o *Artigo 36º dos estatutos na sua alínea b) Até 31 de março de cada ano, para apreciação geral da administração e fiscalização da Associação, discussão e*



www.montepio-rdl.pt



MONTEPIO RAINHA DONA LEONOR | ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA | IPSS

Morada: Rua Heróis da Grande Guerra, 108 | Rua do Montepio, 9 - 2500-253 CALDAS DA RAINHA

Telefone: 262 837 100 • **E-mail:** geral@montepio-rdl.pt • **Pessoa Coletiva N.º** 501 094 164

Oficial da Ordem de Benemerência | Membro Honorário da Ordem de Mérito | Prémio de Mutualismo da Casa da Imprensa | Medalha de Honra da Câmara Municipal de Caldas da Rainha | Prémio Mutualismo e Solidariedade 2009



votação do relatório de gestão e contas do exercício do ano anterior, o qual deve ser acompanhado de parecer do conselho fiscal.

Lamentamos o facto de sermos forçados a adiar nalguns dias a Assembleia Geral, e informar de que nos encontramos à disposição para todas as explicações complementares que considerem necessárias, a bem do futuro da nossa “Família Montepio”.

Atentamente,

O Conselho de Administração



www.montepio-rdl.pt



MONTEPIO RAINHA DONA LEONOR | ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA | IPSS
Morada: Rua Heróis da Grande Guerra, 108 | Rua do Montepio, 9 - 2500-253 CALDAS DA RAINHA
Telefone: 262 837 100 • **E-mail:** geral@montepio-rdl.pt • **Pessoa Coletiva N.º** 501 094 164

Oficial da Ordem de Benemerência | Membro Honorário da Ordem de Mérito | Prémio de Mutualismo da Casa da Imprensa | Medalha de Honra da Câmara Municipal de Caldas da Rainha | Prémio Mutualismo e Solidariedade 2009